DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B7DBEA10CE204

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.100,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**138.900,00**
02.09.10.302.0006.2131	**Programa de Média a Alta Complexidade - Mac**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
02.23.20.608.0016.2133	**INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA SEC RURAL**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.24.04.122.0002.2134	**Manutenção da Secretaria de Governo**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.305.0006.2059	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**205.000,00**
02.20.13.392.0008.2041	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

ID: 90A0B8D5FE0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F2678BD06E564

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0010.2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 09BB9510CBA74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: C8E4526A5C2D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 61711BE6B6D24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 6E4A300FE0FE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 2AE6ECEFE7804

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 39/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
TOTAL DO ANEXO		250.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 37D991C0EAD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.22.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2026.05.22.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO/COLEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E DINÂMICAS SOCIOEDUCATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI **CONTRATANTE**: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHOR(A) GRACILENE FONTENELE CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO**: SOCIAL EDITORA LTDA, COM SEDE NA COM SEDE NA RUA VIRGÍLIO PAES, Nº 2617, SALA 01, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60822-465, FORTALEZA - CE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 41.776.234/0001-02. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 DE MAIO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 28 DE MAIO DE 2026.

ID: 7DB5122C37614

Secretaria de Governo | Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

PORTARIA N.º 269/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a equipe técnica da Proteção Social Especial, responsável pela execução e acompanhamento do Programa Família Acolhedora no Município de Cajueiro da Praia-PI

I – JORIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA – Psicóloga;
II – MARIA HEDUZA DOS SANTOS MOURÃO – Assistente Social;
III – IZAIRTON MARTINS DO CARMO JÚNIOR – Advogado.

Art. 2º - Compete aos profissionais nomeados desenvolver as atividades técnicas, administrativas e de acompanhamento inerentes ao Programa Família Acolhedora, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 12 de junho de 2026.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

ID: 6E4A300FE0FE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 2AE6ECEFE7804

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 39/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
TOTAL DO ANEXO		250.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 37D991C0EAD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.22.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 2026.05.22.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO/COLEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E DINÂMICAS SOCIOEDUCATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI **CONTRATANTE**: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHOR(A) GRACILENE FONTENELE CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO**: SOCIAL EDITORA LTDA, COM SEDE NA COM SEDE NA RUA VIRGÍLIO PAES, Nº 2617, SALA 01, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60822-465, FORTALEZA - CE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 41.776.234/0001-02. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 DE MAIO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 323.000,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 28 DE MAIO DE 2026.

ID: 7DB5122C37614

Secretaria de Governo | Prefeitura Municipal Cajueiro da Praia

PORTARIA N.º 269/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para comporem a equipe técnica da Proteção Social Especial, responsável pela execução e acompanhamento do Programa Família Acolhedora no Município de Cajueiro da Praia-PI

I – JORIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA – Psicóloga;
II – MARIA HEDUZA DOS SANTOS MOURÃO – Assistente Social;
III – IZAIRTON MARTINS DO CARMO JÚNIOR – Advogado.

Art. 2º - Compete aos profissionais nomeados desenvolver as atividades técnicas, administrativas e de acompanhamento inerentes ao Programa Família Acolhedora, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 12 de junho de 2026.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

ID: AFE0D0BCE8554

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 37/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2080	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS(CRIANÇA FELIZ)**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**17.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 37/2026 ,DE 08 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.122.0004.2079	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS ? IGD-SUAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**17.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 7F331C7353584

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 38/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.23.20.122.0002.2132	**Manutenção da Secretaria Rural**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**170.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 38/2026 ,DE 08 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.62.0002.2004	**MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**170.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 10DC03E9E7A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de junho de 2026.

ID: AFE0D0BCE8554

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 37/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2080	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS(CRIANÇA FELIZ)**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**17.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 37/2026 ,DE 08 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.122.0004.2079	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS ? IGD-SUAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**17.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 7F331C7353584

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 38/2026 , de 08 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.23.20.122.0002.2132	**Manutenção da Secretaria Rural**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**170.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 38/2026 ,DE 08 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.62.0002.2004	**MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**170.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 10DC03E9E7A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de junho de 2026.

ID: 009BA2BA7A454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PEDIATRA E EDUCADOR FÍSICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAUEIRA/PI, cujas inscrições deverão ser realizadas a partir da data de 15 de junho de 2026, e ficarão abertas por tempo indeterminado, das 08:00 horas às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria de Administração, endereço Avenida Getúlio Vargas, 303, centro, Itaueira/PI. O edital estará à disposição no portal da transparência do Município e site do TCE/PI-tcepi.tc.br. Dúvidas e esclarecimentos: prefeituraitaueira@gmail.com e cpldeitaueira@gmail.com

Itaueira (PI), 15 de junho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: DBF3202809E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Considerando a necessidade de assegurar a regular condução do procedimento licitatório, bem como a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, justifica-se o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, inicialmente designada para o dia 12 de junho de 2026, às 08h30min.

O adiamento decorre de impedimentos pessoais supervenientes do Agente de Contratação responsável pela condução do certame, circunstância que impossibilita sua participação na data originalmente prevista. A medida visa garantir que todos os atos da sessão sejam praticados com a devida segurança jurídica, observância dos procedimentos legais e adequada análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes.

Além disso, a redesignação da sessão para o dia 15 de junho de 2026, às 08h30min, não ocasiona prejuízo ao interesse público nem aos potenciais participantes, contribuindo, ao contrário, para a ampliação da competitividade do certame. O prazo adicional possibilita que um maior número de empresas tome conhecimento da licitação e providencie a preparação de suas propostas, favorecendo a ampliação da disputa e aumentando as chances de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A alteração da data preserva integralmente o objeto licitado, as condições estabelecidas no edital e os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da isonomia, da transparência, da competitividade e da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Dessa forma, fica justificado o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 para o dia 15 de junho de 2026, às 08h30min.

Itaueira (PI), 11 de junho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: 3C9B02B0B9434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2026, licitação, na modalidade PREGÃO Nº 011/2026, formato eletrônico, do tipo menor preço por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de materiais diversos, para atender as necessidades do Município de Itaueira/PI, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência. Este Edital e seus anexos poderá ser examinado e obtido na Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no site do TCE/PI, portal da transparência do Município e plataforma eletrônica bnc.org.br. Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados via sistema.

Itaueira (PI), 12 de junho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes

Agente de Contratação

ID: 2CA98D050C054

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 08 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 0AF73A7FAB7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 383/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FRANCIMARA DE ARAUJO ALVES,** inscrita no CPF sob nº XXX.590.353-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, lotada na Assistência de Educação Especial na ETI. Dep. Federal Moraes Souza da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti dos Lopes-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 08 de junho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: CE310A4C9F0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto prazo de 03 (três) dias úteis (10/06/2026 a 12/06/2026) para que quaisquer interessados do ramo pertinente, exclusivamente ME/EPP/MEI, ofertem propostas, cujo objeto é a contratação que visa a compra para atender demanda de tablet da Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Fundamento: artigo 75, II, c/c § 3º, ambos da Lei nº 14.133/2021. Os detalhes do objeto poderão ser examinados e obtidos no portal da transparência, tcepi.tc.gov.br e bnc.org.br

Itaueira (PI), 08 de junho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: CC6F4CA3FA1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 384/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **BERNARDA DE JESUS SOUSA** inscrita no CPF sob nº XXX.818.733-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, lotada na Assistência de Educação Especial na ETI. João Alencar Barros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti dos Lopes-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 08 de junho de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 1B7F2FF562824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.453.593,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 2.453.593,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 29 de maio de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: A133A233281A4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.15.26.122.0002.2064	**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.892,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.704,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**155.596,20**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**215.000,00**
02.13.08.122.0004.2078	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	288.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**578.000,00**
02.07.12.365.0007.2038	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
02.20.13.392.0008.2041	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.02.04.126.0002.2016	**ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**180.000,00**
02.17.26.122.0002.2121	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTES**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.704,20
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.892,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**155.596,20**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**110.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**353.000,00**
02.13.08.122.0004.2078	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.08.12.361.0007.2044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.010.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.453.596,20**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**
02.08.12.361.0007.2044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.010.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.453.596,20**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B7DBEA10CE204

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.100,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**138.900,00**
02.09.10.302.0006.2131	**Programa de Média a Alta Complexidade - Mac**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
02.23.20.608.0016.2133	**INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA SEC RURAL**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.24.04.122.0002.2134	**Manutenção da Secretaria de Governo**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.305.0006.2059	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**205.000,00**
02.20.13.392.0008.2041	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

ID: 90A0B8D5FE0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B7DBEA10CE204

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**14.100,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**138.900,00**
02.09.10.302.0006.2131	**Programa de Média a Alta Complexidade - Mac**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
02.23.20.608.0016.2133	**INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA SEC RURAL**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.24.04.122.0002.2134	**Manutenção da Secretaria de Governo**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**755.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.305.0006.2059	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**205.000,00**
02.20.13.392.0008.2041	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

ID: 90A0B8D5FE0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F2678BD06E564

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0010.2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 09BB9510CBA74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: C8E4526A5C2D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 61711BE6B6D24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F2678BD06E564

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0010.2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 09BB9510CBA74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: C8E4526A5C2D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 61711BE6B6D24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F2678BD06E564

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 43/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.04.15.451.0010.2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		129.000,00
TOTAL DO ANEXO		169.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 09BB9510CBA74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 , de 30 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 44/2026 ,DE 30 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
TOTAL DO ANEXO		70.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: C8E4526A5C2D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 61711BE6B6D24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de junho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - ***.*77.823-** - 09/09/2026 13:03:06